



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 07 de abril de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, vimos, por meio do presente, acusar o recebimento do **Requerimento nº 612/2026**, de autoria da Vereadora **FABI VIRGÍLIO**, que solicita parecer jurídico do aluguel para o CEDEFACE.

E em atenção ao requerimento, a Secretaria Municipal de Saúde informa que o Município de Araraquara não é o locatário do todo ou de parte do imóvel doado ao CEDEFACE, mas sim a Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, que transferiu o seu prestador HOIP para o prédio em questão. Dessa forma, inexistente qualquer relação jurídica de locação entre o Município e o imóvel em questão, não havendo, portanto, vínculo administrativo dessa natureza;

Conforme anexado, o Município de Araraquara firmou com a Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, através do Termo Aditivo 16 ao contrato 01/2023 o repasse de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) em parcela única a título de "continuidade das obras de reforma e adequações em imóvel situado à Rua Leonilda Santarelli Braga, 118 – São Jorge - Araraquara" e o repasse em caráter de parcelas mensais de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) a título de auxílio no "pagamento do aluguel e custos de energia elétrica do imóvel onde funcionará o serviço de oftalmologia da instituição". Os pagamentos oneraram a ficha de dotação orçamentária 09.01.3.3.50.39.10.302.0080.2.203.05.3000159.

Portanto, que não se trata de locação de espaço por parte do Município, mas de subvenção destinada à Santa Casa, entidade hospitalar de natureza filantrópica, com o objetivo de viabilizar a continuidade de seus serviços assistenciais. Por fim, informa-



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

se que não há, no âmbito desta Administração, parecer jurídico específico acerca da matéria.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa de Leis nossos votos de elevada consideração e distinto respeito.

Atenciosamente,


LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

ACFL 18.047/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 750F-AF96-E79C-6CCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 09/04/2026 11:43:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 09/04/2026 11:51:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/750F-AF96-E79C-6CCD>